

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL N. 015/2005/NSCP

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO À TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ FERREIRA LEITE** – DD. Presidente da Comissão Especial Organizadora dos Concursos Públicos para Ingresso e Remoção dos Titulares dos Serviços de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, torno públicos o **resultado final na sindicância de vida pregressa** e o **resultado final nos exames de sanidade física e mental**, bem como a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público de provas e títulos para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso.

1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e aptos nos exames de sanidade física e mental e convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000483, Ademir Baldo / 00000264, Adilson Ferraz dos Santos / 00000074, Adriano Joaquim da Silva / 00000552, Alessandra Lemes Ceolin / 00000293, Alessandro Dalecio Junqueira / 00000144, Alexandre Moroni Ferro / 00000298, Alfredo Maria Lazzarotto / 00000629, Ana Carolina Carvalho Silveira / 00000432, Andre Luis Bispo / 00000005, Ane Carolina Novaes / 00000089, Anna Carolina Cunha Alves da Costa / 00000701, Aparecida Maciel Claro / 00000257, Aurelio Joaquim da Silva / 00000182, Barbara Raquel de Azeredo da Silva / 00000155, Brenno Guimaraes Alves da Mata / 00000501, Bruno Becker / 00000232, Bruno Luis Arcaro / 00000283, Carlos Gomes Araujo Borges / 00000429, Caroline Stefanello Segnor / 00000558, Claudinete do Nascimento Domingues / 00000536, Devanir Garcia / 00000263, Durval Cichetto Junior / 00000214, Elmucio Jacinto Moreira / 00000175, Fabio Toledo Torresan / 00000411, Francisco Lucio Pereira Filho / 00000488, Giancarlo Antoniazzi Achutti / 00000519, Humberto Monteiro da Costa / 00000103, Jorge Eduardo Brandao Coelho Vieira / 00000513, Jose Carlos Ferreira dos Santos / 00000238, Juan Pablo Correa Gossweiler / 00000282, Juliano Duailibi Baungart / 00000077, Juliano Jung / 00000171, Lenard Vieira de Carvalho / 00000095, Luis Antonio Medeiros Souza / 00000310, Luiz Gustavo Montemor / 00000540, Marcelo Farias Machado / 00000597, Marcio Silva Fernandes / 00000057, Marco Roberto Serra Lyrio / 00000131, Marcos de Carvalho Balbino / 00000254, Mateus Colpo / 00000693, Mauricio Cleber Santos / 00000645, Moyses Marcelo de Sillos / 00000609, Oatomo Jose Canavarros Serra / 00000160, Oldemir Slchwiderke / 00000521, Osvaldo Francisco Pires / 00000241, Paulenes Cardoso da Silva / 00000262, Paulo Rogerio Soares Valente / 00000462, Pedro Martins Masson / 00000020, Plinio Neves Angieuski / 00000109, Plinio Schenk Junior / 00000530, Renata Maria Fernandes Sassi / 00000412, Roberto Lucio de Souza Pereira / 00000267, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo / 00000393, Rodrigo Oliveira Castro / 00000122, Rodrigo Oppitz Alves / 00000079, Rodrigo Robalinho Estevam / 00000213, Rogerio Campos Ferreira / 00000709, Rosangela Poloni / 00000154, Suelene Cocj Correa Carraro / 00000289, Tae Sang Lee / 00000295, Tatiane Sander / 00000532, Telma de Souza Martins Gori Montes / 00000058, Thiago Cicero Serra Lyrio / 00000218, Ubiratan da Costa e Andrade / 00000112, Valter da Cunha Pinheiro / 00000704, Velenice Dias de Almeida e Lima / 00000265, Vianeí Baltasar Perius / 00000595, Virginia Viana Arrais / 00000534, Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Ros / 00000328, Wellington Ribeiro Campos / 00000183, Wilson Lima dos Santos.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **5 e 6 de dezembro de 2005**, para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE/UF	LOCAL
Barra do Garças/MT	Estadual Heronides Araújo Aldir Rabelo, n.º 40 – Centro
Cáceres/MT	Estadual Esperidião Marques Duque de Caxias, n.º 153 – Centro
Cuiabá/MT	Estadual Mato Grosso, n.º 207 – Centro Norte
Rondonópolis/MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – <i>Campus</i> de Rondonópolis Av. Rondonópolis/Guiratinga, km 06 – Sagrada Família
Sinop/MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – CAIC Av. Brasília, n.º 1.200 – Reserva 35

2.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá, no máximo, 100,00 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor Unitário	Pontuação Máxima
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, em área de Direito.	20,00	20,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, em área de Direito.	10,00	10,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas.	5,00	10,00
D	Certificado de curso de extensão na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 180 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	2,50	15,00
E	Participação em curso, encontro ou congresso a respeito de assuntos notariais ou registrais, independente da carga horária.	2,50	15,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor Unitário	Pontuação Máxima
F	Publicação de parecer ou artigo, na área jurídica.	1,50	15,00
G	Publicação de monografia ou livro jurídico de autoria exclusiva do candidato.	5,00	20,00
H	Publicação de artigo ou livro jurídico de autoria exclusiva do candidato, sobre tema diretamente relacionado com os Serviços Notariais ou de Registro.	5,00	20,00
I	Exercício na titularidade de serviços notariais ou de registro.	2,00 para cada período de um ano completo sem sobreposição de tempo	40,00
J	Exercício da função de preposto de serviço extrajudicial.	1,00 para cada período de um ano completo sem sobreposição de tempo	20,00
K	Exercício da Magistratura, Ministério Público ou Advocacia.	2,00 para cada período de um ano completo sem sobreposição de tempo	40,00
L	Exercício de magistério em Instituição de ensino superior na área de Direito.	1,00 ponto para cada ano completo sem sobreposição de tempo	20,00
TOTAL		100,00	100,00

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.4.1.1 Não será possível a entrega de qualquer documento na fase de recursos.

2.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em serviço de notas, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.5.1 Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto no subitem 2.8.6 deste edital.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em serviço de notas.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

2.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

2.8.1.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro do subitem 2.3, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado por instituição reconhecida e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

2.8.3 Para a comprovação do título relativo à alínea D do quadro do subitem 2.3, somente será aceito documento em que conste a carga horária do curso.

2.8.4 Os certificados de conclusão de curso de especialização/extensão expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea E do quadro do subitem 2.3, o candidato deverá apresentar o certificado do curso, encontro ou congresso contendo explicitamente no programa assuntos relacionados a Direito Notarial e de Registro.

2.8.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas F, G e H do quadro de títulos, o candidato poderá entregar original ou cópia legível do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

2.8.6.1 A comprovação do título relativo à alínea G será feita mediante a apresentação da própria monografia, desde que esta não tenha sido parte obrigatória curricular do curso de especialização.

2.8.7 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas I, J, K e L do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão de efetivo exercício profissional que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) certidão de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil acrescida de certidões das Secretarias de Juízo onde tenha atuado, comprovando ter funcionado em, pelo menos, dez processos por ano.

2.8.7.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

2.8.7.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 2.8.7 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

2.8.7.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

2.8.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9 Cada título será considerado uma única vez.

2.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 2.2 serão desconsiderados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso* e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tj.mt.gov.br>, na data provável de **23 de dezembro de 2005**.

Núcleo Setorial de Concursos Públicos, em Cuiabá, 22 de novembro de 2005.

SALMA CATARINA BARBATO PAIVA
Chefe do Núcleo Setorial de Concursos Públicos

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:

MAURICIO SOGNO PEREIRA
Supervisor de Recursos Humanos